

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



MATINA • BAHIA

ACESSE: WWW.MATINA.BA.GOV.BR





SEGUNDA•FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022 ANO XV | N º 1520

RESUMO

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

 ○ AVISO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2022, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE № 201/2021, PUBLICADA NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2022, NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

○ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022



SEGUNDA•FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022 • ANO XV | Nº 1520



HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2022, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N° 201/2021, PUBLICADA NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2022, NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Matina, Bahia, torna pública a retificação da Homologação da Dispensa de Licitação nº 003/2022, publicada no dia 14 de janeiro de 2022 no Diário Oficial do Município.

ONDE LÊ-SE:

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, e Artigo 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, HOMOLOGA o resultado da Dispensa de Licitação nº 003/2022, deflagrada do Processo Administrativo nº 201/2022, que tem como objeto a Locação do imóvel localizado na Rua Sete de Setembro, s/nº, Bairro Aldo Lucheta, Matina-BA, CEP 46480-000, para instalação e funcionamento da SEDE DO CONSELHO TUTELAR, neste Município de Matina –BA, visando atender as necessidades precípuas do Município, da qual logrou-se vencedora IVANETE NUNES DA SILVA SANTANA, inscrito no CPF sob o nº 005.067.305-06, com o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

LEIA-SE:

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, e Artigo 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, HOMOLOGA o resultado da Dispensa de Licitação nº 003/2022, deflagrada do Processo Administrativo nº 201/2021, que tem como objeto a Locação do imóvel localizado na Rua Sete de Setembro, s/nº, Bairro Aldo Lucheta, Matina-BA, CEP 46480-000, para instalação e funcionamento da SEDE DO CONSELHO TUTELAR, neste Município de Matina –BA, visando atender as necessidades precípuas do Município, da qual logrou-se vencedora IVANETE NUNES DA SILVA SANTANA, inscrito no CPF sob o nº 005.067.305-06, com o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Matina/BA, em 03 de fevereiro de 2022.

VALDEMIR PAULO PEREIRA

Presidente CPL/PMM

Carlos Sérgio do Nascimento Gomes Membro

Edimar Rocha GomesMembro

CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br Matina – Bahia

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000





AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022

A Comissão de Contratação do Município de Matina, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria Nº 48, de 02 de agosto de 2021, com fundamento no arts. 72 e 75, inciso II da Lei 14.133/2021, vem comunicar a todos a quem possa interessar que está realizando a Dispensa de Licitação sob o nº 025/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Lava-Jato da frota de veículos leves e pesados no Município de Matina-BA, a serem executados na sede do Município, sob o regime de menor preço global, podendo eventuais interessados apresentar suas Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: 17/02/2022 ÀS 17:00H

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina/Bahia, sito na Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000, no horário de 08:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@matina.ba.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível através do E-mail: licitacao@matina.ba.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas nano Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, no horário de 08:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Matina/BA, 14 de fevereiro de 2022.

VALDEMIR PAULO PEREIRA

Agente de Contratação







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/21A1-836C-D77D-25C6-6E21 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 21A1-836C-D77D-25C6-6E21



Hash do Documento

1538a79950eda874385b544c0cac1136703108d5f012ea256ad32cda21bfccfa

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/02/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/02/2022 17:12 UTC-03:00